



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Auto de Penhora/Avaliação/Intimação/Depósito

GRAZIELA DUARTE VILELA LIMA, Oficiala de Justiça - Avaliadora desta comarca de Caiapônia - GO, em cumprimento ao mandado de avaliação n.º **4407303**, expedido pelo M.M. Juiz de Direito desta comarca, nos autos número **5270351-62.2022.8.09.0023**, tendo como **requerente** AGROSAUDE ANIMAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, e tendo como **requerido** FLAVIANE BENVINDA MARTINS GOULART, dirigi-me ao endereço indicado no mandado e ali **procedi à penhora** do seguinte bem:

- I) **1 Um caminhão Mercedes-Benz, modelo L 608D, ano 1982, placa CPI-0550.**

Em seguida, **procedi à avaliação** levando em considerando que o veículo se encontra em estado regular de conservação, não tendo vazamento de óleo visível do motor, dos freios e suspensões, os pneus estão meia-vida, a carroceria está em estado intermediário.

Conclusão:

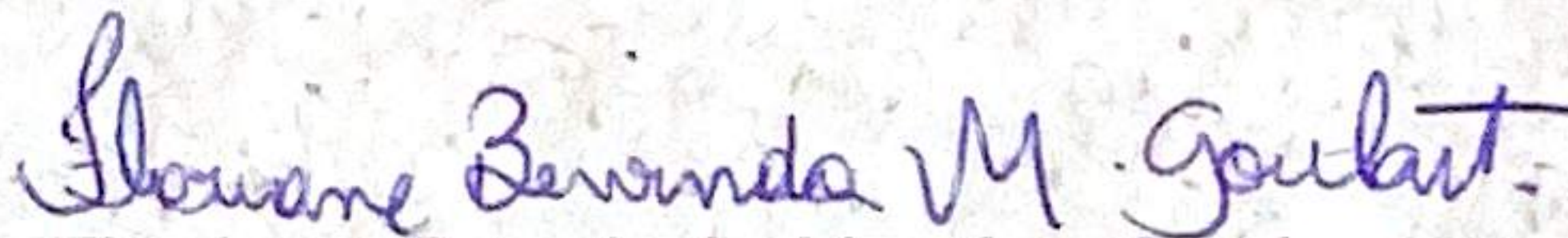
Após a vistoria do bem, e usando como fonte de pesquisa os valores de mercado do veículo, a consulta com profissional da área, e a Tabela FIPE, assim AVALIO o caminhão por R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Em seguida, **depositei o bem** em mãos da executada Sra. Flaviane Benvinda Martins Goulart, prometendo não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito desta Comarca, sob as penas da lei.

Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado, vai devidamente assinado por mim Depositária Judiciário e pelo Depositário Fiel.



Graziela Duarte Vilela Lima
Oficiala de justiça/avaliadora



Flaviane Benvinda Martins Goulart
Depositária Fiel